

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/51693/2023,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito em favor dos magistrados ativos e inativos e pensionistas relacionados no processo administrativo TRT/e-PAD/51693/2023, a título de recálculo de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), de Auxílio-Alimentação e de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ), nos termos do Acórdão n. CSJT-PP-5401-81.2022.5.90.0000; da Resolução CSJT n. 137/2014 com as alterações trazidas pela Resolução CSJT n. 343/2022; e da Resolução CSJT n. 155/2015, na redação atual.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 343, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA DG N. 343, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/42179/2022,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito de Quintos (VPNI) em favor do servidor aposentado Afonso Edmundo Pavie, correspondente ao período de 28/10/2017 a 28/5/2019, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/1997 e da Portaria SEP n. 51/2022, publicada no DEJT em 7/11/2022.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral

PORTARIA GP N.616, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 616, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/51.803/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

JOSIE PAULA GOMES RESENDE para a 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcio Ribeiro de Souza, vaga 356.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 618, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 618, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;